

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS ESTADO DE SANTA CATARINA

## CONCURSO PÚBLICO 0001/2024 - EDITAL Nº 001/2024

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22

A Prefeitura Municipal de Bombinhas, mediante as condições estipuladas no Edital de abertura e demais disposições legais aplicáveis, **CONVOCA** o cidadão abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Nº 001/2024, **Edital 001/2024**, cujo resultado foi homologado pelo Edital de homologação do resultado final, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munido da documentação exigida, até as 18:00h do dia 30 de Janeiro de 2025 para se submeter ao processo de admissão.

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL Convocado:

01 - CRISTIANE SPRICIGO

Cargo: PROFESSOR Convocado:

01 - KELY CRISTINA BRITO CHAVES

02 – INGRID ARIEL NUNES

03 – JOSÉLI CRISTINA GONÇALVES DE MELLO

04 – JULIANA COSTA TORRALBA

05 – JAMILA CRUZ

06 - TATIANA ALCANTARA RIBEIRO FERNANDES

07 - LARISSA DE SENA

08 - SONIA MARCIA FAGUNDES

Cargo: PROFESSOR DE HISTÓRIA Convocado:

01 – ALESSANDRO ROBERTO HOPPE GUNTZEL

Cargo: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA Convocado:

01 – ROSANA MARIA SCHMITT

02 - RHAQUEL REGINA RECHE SILVESTRE

Cargo: PROFESSOR DE MATEMÁTICA Convocado:

01 - PRISCILA DE SENA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS ESTADO DE SANTA CATARINA

Cargo: PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Convocado:

01 - LUCCA VANIN

Cargo: PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO Convocado:

01 - ROBERTO BECKER DA SILVA

Cargo: PSICÓLOGO Convocado:

01 – MARIA ANGÉLICA FERREIRA DIAS

Cargo: SECRETÁRIO DE ESTABELECIMENTO ESCOLAR

Convocado:

01 - MOACIR MORAIS SANTANA

#### **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:**

- 1 (uma) foto 3x4 colorida e recente;
- II. Cadastro de pessoa física CPF
- III. Comprovante de situação cadastral regular do CPF (fornecido pela receita federal);
- IV. Certidão de nascimento ou casamento com as devidas averbações, com emissão de no máximo 6(seis) meses; em caso de alteração de nome por casamento ou divórcio, só será aceita a certidão de casamento constando a averbação para comprovar alteração de nome, sob pena de falsidade ideológica, nos termos do art. 299 do código penal.);
- V. Carteira de Identidade (RG) dentro da data de validade;
- VI. Título de eleitor
- VII. Certidão negativa de crimes eleitorais (fornecida pela justiça eleitoral);
- VIII. Comprovante(s) de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral, informando a regularidade (fornecida pela justiça eleitoral);
- IX. Certidão de nascimento ou identidade dos filhos dependentes, de até 21 anos;
- X. CPF dos dependentes (filhos de até 21 anos ou 24 anos, quando cursando nível superior; e cônjuge);
- XI. Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos;
- XII. Comprovante de residência (somente de pessoa física) com expedição de até 30 (trinta) dias, que deverá estar no nome do candidato ou, em caso de moradia de aluguel, o candidato deverá trazer cópia do contrato de locação vigente; se morar de aluguel e não tiver contrato de locação, deverá apresentar declaração autenticada em cartório da pessoa convivente que tenha comprovante de residência, acompanhada de fotocópia do RG do declarante mais o comprovante e nº de telefone;

# TARREST TO THE PARTY OF THE PAR

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

XIII. Exame médico realizado por médico do trabalho;

XIV. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) realizado por médico do trabalho (servente/merendeira);

XV. Carteira de habilitação categoria D (motoristas);

XVI. Cópia da carteira de trabalho física da página com foto frente e verso ou carteira de trabalho digital contendo os dados pessoais e data de emissão;

XVII. Comprovante de cadastramento do Pis/Pasep;

XVIII. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, de acordo com o disposto no Anexo I desde edital:

XIX. Quitação anual do registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão, quando for o caso;

XX. Certidão de antecedentes criminais da comarca de Porto Belo, indicando nada consta (fornecida pelo tribunal de justiça/SC) e dos foros da justiça estadual de todos os locais de residência nos últimos 5 anos.

XXI. Certidão de nada consta de benefício do regime geral de previdência social (fornecida pela previdência social) e Declaração negativa de benefício do regime próprio de previdência social, quando for o caso;

XXII. Declaração de não possuir acúmulo de remuneração pública, exceto aquelas previstas em lei; se possuir vínculo, trazer ficha funcional ou declaração com horário de trabalho do outro vínculo, especificando dias da semana e turnos de trabalho;

XXIII. Declaração de bens e/ou direito;

XXIV. Na hipótese de ter o candidato exercido cargo público, efetivo ou em comissão, nas esferas federal, estadual, municipal ou distrital, deverá fornecer declaração em que conste eventual penalidade disciplinar sofrida no exercício da função pública;

XXV. Conta corrente (Sicredi S/A);

XXVI. Demais documentos que a prefeitura achar necessário, posteriormente informados.

Orientação para apresentação dos documentos na Divisão de Recursos Humanos

- Apresentar os documentos solicitados com originais e cópia legível;
- O RH não fará cópias;
- Só será aceito documentação completa

O convocado devera comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Bombinhas, localizada na Rua Baleia Jubarte, 328, bairro José Amândio, a partir do dia 28 de Janeiro 2025 no período das 12h as 18:00h com a documentação descrita acima, até as 18:00h do dia 30 de Janeiro de 2025.

Bombinhas, 27 de Janeiro de 2025.

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES** 

Secretário da Administração